

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 23/7/2024 DJe: 22/7/2024

PORTARIA Nº 6675/PR/2024

Dispõe sobre a composição do Comitê de Justiça Restaurativa - COMJUR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do <u>art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 3</u>, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 971, de 27 de setembro de 2021, que "Institui o Programa de Justiça Restaurativa e dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Comitê de Justiça Restaurativa - COMJUR e da Central de Apoio à Justiça Restaurativa - CEAJUR no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que os arts. 5º e 6º da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 971, de 2021, preveem a constituição e as atribuições do COMJUR;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Terceiro Vice-Presidente do TJMG, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 5º da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 971, de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125186-59.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

- Art. 1º O Comitê de Justiça Restaurativa COMJUR terá a seguinte composição:
- I Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que o presidirá;
- II Desembargadora Hilda Maria Pôrto de Paula Teixeira da Costa, que atuará como Coordenadora-Geral:
- III José Ricardo dos Santos de Freitas Véras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;
- IV Raquel Discacciati Bello, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

- V Riza Aparecida Nery, Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte;
- VI Marco Antônio Feital Leite, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Belo Horizonte CEJUSC-BH;
- VII Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz de Direito titular da 1ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- VIII Solange de Borba Reimberg, Juíza de Direito titular da Vara de Execuções Criminais e de Precatórias Criminais da Comarca de Uberaba;
- IX Roberto Oliveira Araújo Silva, Juiz de Direito titular do Tribunal do Júri 2º Sumariante da Comarca de Belo Horizonte;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR Presidente